



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 153/2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a parceria com Cartório de Ofício Único de Armação dos Búzios, para a emissão de certidão de nascimento dentro do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa oferecer aos munícipes a comodidade de saírem da maternidade com a certidão de nascimento de seus filhos, evitando com isto gastos e dia de trabalho perdido para irem ao cartório, bem como, diminuir o número de crianças sem o registro de nascimento. Embora a gratuidade do Registro Civil seja garantida desde 1997, ainda existem milhares de pessoas que nunca foram registradas. Pesquisas indicam que a média de sub-registro é de 21,3% da população e que, em alguns lugares, esse índice chega a 60%. A cada ano, estimasse, cerca de 830 mil novas crianças saem do hospital sem o registro.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor